



# DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
[www.maragogi.al.gov.br](http://www.maragogi.al.gov.br)



Maragogi, 06/10/2025

Edição nº 285/Ano 2025

Página 1

## ÍNDICE

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI</b> .....	2
<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
PORTARIA Nº 759/2025 .....	2
<b>CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b> .....	2
PORTARIA Nº 760/2025 .....	2
PORTARIA Nº 761/2025 .....	2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 759/2025**

(de 06 de outubro de 2025)

**DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43 e com base na Lei nº 188/95, de 31 de maio de 1995, artigo 217 e Lei 610/2017, de 19 de julho de 2017, artigo 4º, inciso II, conforme a Lei nº 8.213/91, de 24 de julho de 1991, Artigos 39,71 e 106 da Constituição Federal.

**RESOLVE**

**Art.1º FICA** concedida a **LICENÇA MATERNIDADE**, no período de aquisição de 27 de setembro de 2025 a 25 de janeiro de 2026, à Sra. **JÉSSICA MARIA SANTANA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº xx.576.xxx-50, funcionária contratada, no Cargo de Monitora de Ônibus, Matrícula 20xxx96 - lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art.2º** A Licença **MATERNIDADE** de 120 (cento e vinte) dias, a servidora fará jus da remuneração integral.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 06 (seis) dias do mês de setembro de 2025.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

**Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas**

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima  
Código identificador: 6665c625-fa17-45d6-baaf-7fccb42f2bb3

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**PORTARIA Nº 760/2025**

(de 06 de outubro de 2025)

**A CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI - ALAGOAS**, no

uso da competência que lhe confere o art. 25, V, da Lei Municipal nº 611/2017, e tendo em vista o disposto no art.174, §2º da Lei Municipal nº 188, de 31 de maio de 1995.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar **EMÁVIA BRUNA DE AZEVEDO PEREIRA**, assistente administrativo, matrícula nº 8950, para atuar como **DEFENSORA DATIVA** no Processo Administrativo Disciplinar nº 3.113 de 02 de setembro de 2025, instaurado pela Portaria nº 693/2025, de 02 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município na Edição nº 264/Ano 2025, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DA CORREGEDORIA MUNICIPAL DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 06 (seis) dias do mês de setembro de 2025.

**Anna Karolynne Cândido da Silva**

**Corregedora Geral do Município**

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima  
Código identificador: 277ebb2f-5cca-4aa2-98c1-e9f4709e9149

**PORTARIA Nº 761/2025**

(de 06 de outubro de 2025)

**A CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI - ALAGOAS**, no uso da competência que lhe confere o art. 25, V, da Lei Municipal nº 611/2017, e tendo em vista o disposto no art.174, §2º da Lei Municipal nº 188, de 31 de maio de 1995.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar **EMÁVIA BRUNA DE AZEVEDO PEREIRA**, assistente administrativo, matrícula nº 8950, para atuar como **DEFENSORA DATIVA** no Processo Administrativo Disciplinar nº 2.609 de 22 de julho de 2025, instaurado pela Portaria nº 608/2025, de 22 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial do Município na Edição nº 240/Ano 2025, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DA CORREGEDORIA MUNICIPAL DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 06 (seis) dias do mês de setembro de 2025.

**Anna Karolynne Cândido da Silva**

**Corregedora Geral do Município**

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima  
Código identificador: bdab8833-36bb-46eb-9d2e-ac73c13086d6



# EXPEDIENTE

**PREFEITURA DE MARAGOGI**  
Secretaria Municipal de Relações Institucionais  
Diário Oficial Eletrônico do Município de Maragogi - Lei nº 9.118/2016  
www.maragogi.al.gov.br

**Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira**

Prefeito de Maragogi

**Djalma Juvêncio Lucas Neto**  
Secretário Municipal de Relações Institucionais

**Marcelo Juliano Coelho de Lima**  
Editor do Diário Oficial Eletrônico

Rua José Machado Filho - Bairro Litorâneo  
CEP: 57955-000 - Maragogi/AL